



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
Rua Júlio Martínez Benevides nº 195-S - Centro  
Tel. (65) 3311-4600 - site: www.camara.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROCOLO  
**463/2018**

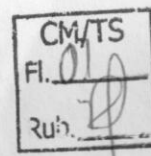
VOLUMES: 1

nto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Cadastro: 16/10/2018 Hora: 15:11.42

ssado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINARIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



### PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Av. Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## Projeto de Lei Ordinária: **144/2018**

### EMENTA:...

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.500,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

## AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2018.**

Tangará da Serra, 11 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.500,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

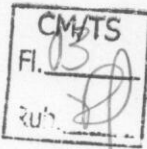
Solicitamos autorização para abertura de Crédito Suplementar visando adequação da folha de pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que os valores previstos pelo MDS- Ministério do Desenvolvimento Social não estão sendo repassados.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 144, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.500,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art.1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 - Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2801	Manut. do Gabinete da Sec. Municipal de Assistência Social	203.800,00

PROGRAMA: 0003 - DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2802	Manutenção do Centro de Apoio	300.250,00

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO SOCIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2805	Manutenção do Conselho Tutelar	645.350,00

PROGRAMA: 0007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Manutenção dos Centros de Referências Setoriais CRAS	2.960.783,91

PROGRAMA: 0008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	411.200,00
2814	Manutenção do Centro de Referência Espec. De Assistência Social	800.158,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2801	Manut. do Gabinete da Sec. Municipal de Assistência Social	78.300,00

PROGRAMA: 0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2802	Manutenção do Centro de Apoio	260.250,00

PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO SOCIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2805	Manutenção do Conselho Tutelar	580.350,00

PROGRAMA: 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Manutenção dos Centros de Referências Setoriais CRAS	3.241.283,91

PROGRAMA: 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	391.200,00
2814	Manutenção do Centro de Referência Espec. De Assistência Social	770.158,10

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil, quinhentos reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. CENTRO REF. SETORIAIS CRAS.	2809			280.500,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0100000000	270.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.0100000000	10.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais)</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pelas seguintes dotações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO GAB. SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	2801			125.500,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0100000000	120.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.0100000000	5.500,00
MANUT. DO CENTRO DE APOIO	2802			40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0100000000	40.000,00
<b>MANUT. DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>2805</b>			<b>65.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0100000000	60.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.0100000000	5.000,00
<b>MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL</b>	<b>2813</b>			<b>20.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0100000000	20.000,00
<b>MANUTENÇÃO DO CREAS</b>	<b>2814</b>			<b>30.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0100000000	30.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				
<b>R\$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais)</b>				

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação da folha de pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que os valores previstos pelo MDS-Ministério do Desenvolvimento Social não estão sendo repassados.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **onze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, 42º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

INCLUSÃO				
<b>2809</b>	<b>MANUT. CENTRO REF. SETORIAIS CRAS.</b>			
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0100000000	120.000,00
	Vencimentos e Vantagens fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	150.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	10.500,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>280.500,00</b>

REDUÇÃO				
<b>2801</b>	<b>MANUT. DO GAB. SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	Vencimentos e Vantagens fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	100.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	5.500,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0100000000	20.000,00
<b>2802</b>	<b>MANUT. DO CENTRO DE APOIO</b>			
	Vencimentos e Vantagens fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	20.000,00
	Indenização e Restituição	3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00
<b>2805</b>	<b>MANUT. DO CONSELHO TUTELAR</b>			
	Indenização e Restituição	3.1.90.94.00.00	0100000000	60.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	5.000,00
<b>2813</b>	<b>MANUT. DO ALBERGUE MUNICIPAL</b>			
	Indenização e Restituição	3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00
<b>2814</b>	<b>MANUT. DO CREAS</b>			
	Indenização e Restituição	3.1.90.94.00.00	0100000000	30.000,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>280.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



**MEMO Nº 778/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 31070/2018**

Tangará da Serra/MT, 15 de outubro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal


**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 144/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 144/2018, visa adequação da folha de pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que os valores previstos pelo MDS- Ministério do Desenvolvimento Social não estão sendo repassados.

- Memo. nº 751/SEMAS/ADM/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em outubro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesa.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Assistência Social



MEMORANDO Nº 751/SEMAS/ADM/2018  
PROTOCOLO Nº 31070/2018

Tangará da Serra - MT, 11 de outubro de 2018.

DA : SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARA: SEPLAN

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar que seja encaminhado projeto de lei complementar ao Legislativo Municipal, no valor de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), para fins de adequação da folha de pagamento, referente, à Manutenção dos Centros de Referências Setorizados - CRAS. Solicitamos a tramitação do projeto em regime de urgência especial.

Suplementação - Folha de Pagamento - Assistência Social

Suplementar:						
Dotação	Elemento de Despesa	Fonte	Descrição	Valor previsto	Valor a Suplementar	Valor Proposto
2809	3.1.90.04.00.00	100000000	Contratação por tempo determinado	R\$ 524.150,84	R\$ 120.000,00	R\$ 644.150,84
	3.1.90.11.00.00	100000000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 480.490,68	R\$ 150.000,00	R\$ 630.490,68
	3.1.91.13.00.00	100000000	Obrigações Patronais	R\$ 111.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 121.500,00
Total a Suplementar				R\$	280.500,00	

Reduzir:						
Dotação	Elemento de Despesa	Fonte	Descrição	Valor previsto	Valor a Reduzir	Valor Proposto
2801	3.1.90.11.00.00	100000000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 137.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 37.000,00
	3.1.90.13.00.00	100000000	Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00
	3.1.91.13.00.00	100000000	Obrigações Patronais	R\$ 5.800,00	R\$ 5.500,00	R\$ 300,00
2802	3.1.90.11.00.00	100000000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 149.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 129.000,00
	3.1.90.94.00.00	100000000	Indenizações e Restituições	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
2805	3.1.90.94.00.00	100000000	Indenizações e Restituições	R\$ 90.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00
	3.1.91.13.00.00	100000000	Obrigações Patronais	R\$ 21.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 16.500,00
2813	3.1.90.94.00.00	100000000	Indenizações e Restituições	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
2814	3.1.90.94.00.00	100000000	Indenizações e Restituições	R\$ 48.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 18.500,00
Total a Reduzir				R\$	280.500,00	

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

*Aginaldo Garrido*

Secretário Municipal de Assistência Social

ILMO. SR.

JULIO CESAR GOMES DA SILVA

MD. SECRETARIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Recib. e  
11/10/2018  
Mara Lúcia Boligon Medeiros  
Matricula no 623  
16.25m,  
uf*

Avenida Brasil nº 2350-N — Jd. Europa — Fone: (65) 3311-4800  
CEP: 78300-000 — Tangará da Serra — MT





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividades abaixo relacionado, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 144/2018.

- 2801 – Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Assistência Social;
- 2802 – Manutenção do Centro de Apoio;
- 2805 – Manutenção do Conselho Tutelar;
- 2809 – Manutenção do CRAS;
- 2813 – Manutenção do albergue Municipal;
- 2814 – Manutenção do CREAS.

Tangará da Serra/MT, 11 de outubro de 2018.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 11/10/2018  
Página.: 1 de 12

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Conta TITULO

## DESPESAS AUTORIZADAS

## DESPESAS EMPENHADAS

## DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>08.080.0.0</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	<b>7.401.514,55</b>	<b>6.857.881,17</b>	<b>3.882.242,58</b>	<b>10.377.153,14</b>	<b>144.540,00</b>	<b>6.439.711,74</b>	<b>3.937.441,40</b>	<b>9.885,80</b>	<b>5.541.099,33</b>	<b>898.612,41</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>513.550,00</b>	<b>130.443,14</b>	<b>130.443,14</b>	<b>513.550,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>218.912,28</b>	<b>294.637,72</b>	<b>2.000,00</b>	<b>195.001,61</b>	<b>23.910,67</b>
<b>0002</b>	<b>EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>										
<b>04.122.0002.2801</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
	3.1.90.11.00.00	0100000000	0,00	0,00	137.000,00	0,00	25.925,35	111.074,65	0,00	25.925,35	0,00
	3.1.90.13.00.00	0100000000	0,00	0,00	28.000,00	0,00	152,69	27.847,31	0,00	152,69	0,00
	3.1.90.94.00.00	0100000000	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.654,48	7.345,52	0,00	2.654,48	0,00
	3.1.91.13.00.00	0100000000	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.02.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.600,00	400,00	0,00	4.600,00	0,00
	3.3.90.30.97.00	0100000000	10.700,00	1.000,00	9.700,00	2.000,00	9.600,00	100,00	2.000,00	9.600,00	0,00
	3.3.90.33.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	850,00	150,00	0,00	850,00	0,00
	3.3.90.33.01.00	0100000000	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69.00	0100000000	8.000,00	3.060,00	4.940,00	0,00	1.109,56	3.830,44	0,00	1.109,56	0,00
			2.360,00	0,00	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00
			<b>27.060,00</b>	<b>27.060,00</b>	<b>203.800,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>44.892,08</b>	<b>158.907,92</b>	<b>2.000,00</b>	<b>44.892,08</b>	<b>0,00</b>
<b>0003</b>	<b>DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE</b>										
<b>04.122.0003.2802</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO</b>										
	3.1.90.05.00.00	0100000000	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0100000000	0,00	0,00	149.000,00	0,00	87.971,32	61.028,68	0,00	86.053,19	1.918,13
	3.1.90.13.00.00	0100000000	0,00	0,00	33.000,00	0,00	20.106,40	12.891,60	0,00	18.074,10	2.034,30
	3.1.90.94.00.00	0100000000	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0100000000	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	0,00	500,00	0,00	200,00	300,00	0,00	200,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0100000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	634,80	2.000,00	0,00	545,20	89,60
	3.3.90.30.21.00	0100000000	2.000,00	1.365,20	2.634,80	0,00	358,72	1.413,34	0,00	358,72	0,00
	3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	227,94	1.772,06	0,00	1.909,23	1.090,77	0,00	1.820,74	88,49
	3.3.90.30.96.00	0100000000	0,00	0,00	3.000,00	0,00	100,00	400,00	0,00	100,00	0,00
	3.3.90.30.97.00	0100000000	500,00	0,00	500,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	0,00
	3.3.90.36.00.00	0100000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.15.00	0100000000	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	46.710,10	8.289,90	0,00	32.697,07	14.013,03
	3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.16.00	0100000000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0100000000	6.200,00	4.290,00	1.910,00	0,00	1.337,30	152,70	0,00	4.772,09	1.337,30
	3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	0,00	1.490,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	1.227,91	1.227,91
	3.3.90.39.44.00	0100000000	0,00	0,00	6.000,00	0,00	3.233,05	594,89	0,00	1.930,67	1.302,38
	3.3.90.39.47.00	0100000000	3.827,94	0,00	3.827,94	0,00	2.573,20	1.792,00	0,00	1.133,75	1.439,45
	3.3.90.39.78.00	0100000000	4.365,20	0,00	4.365,20	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.78.00	0100000000	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011**

Data: 11/10/2018  
Página.: 2 de 12

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Conta TÍTULO

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
4.4.90.52.00.00	0100000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.299,00	1.701,00	0,00	1.299,00	0,00
<b>08.244</b>	<b>Assistência Especial</b>	<b>300.250,00</b>	<b>93.883,14</b>	<b>300.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.685,12</b>	<b>127.564,88</b>	<b>0,00</b>	<b>149.234,53</b>	<b>23.450,59</b>
<b>0006</b>	<b>PROMOÇÃO SOCIAL</b>									
08.244.0006.2803	APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS									
3.3.90.14.00.00	0100000000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	875,00	1.625,00	0,00	875,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	460,08	2.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>08.081.1.0</b>	<b>F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT° DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.335,08</b>	<b>8.164,92</b>	<b>0,00</b>	<b>875,00</b>	<b>460,08</b>
<b>04.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>6.887.964,55</b>	<b>3.751.799,44</b>	<b>9.863.603,14</b>	<b>142.540,00</b>	<b>6.220.799,46</b>	<b>3.642.803,68</b>	<b>7.885,80</b>	<b>5.346.097,72</b>	<b>874.701,74</b>
<b>0006</b>	<b>PROMOÇÃO SOCIAL</b>									
04.243.0006.2806	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL									
3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	580.000,00	100.000,00	680.000,00	0,00	514.548,46	165.451,54	0,00	531.427,88	-16.879,42
3.1.90.13.00.00	0100000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	21.983,44	8.016,56	0,00	19.363,06	2.620,38
3.1.90.94.00.00	0100000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	2.508,28	77.491,72	0,00	2.508,28	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	67.102,33	27.897,67	0,00	62.535,84	4.566,49
3.3.90.14.00.00	0100000000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	13.412,50	450,00	200,00	13.412,50	0,00
3.3.90.14.02.00	0329000000	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00	4.150,00	750,00	0,00	4.150,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	15.000,00	0,00	12.900,00	2.100,00	0,00	12.900,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	6.981,49	18,51	0,00	4.310,88	2.670,61
3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.360,00	640,00	0,00	182,00	2.178,00
3.3.90.30.15.00	0100000000	0,00	3.196,00	3.196,00	0,00	3.073,12	122,88	0,00	2.715,42	357,70
3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	4.000,00	2.500,00	0,00	2.450,36	49,64	0,00	745,36	1.705,00
3.3.90.30.39.00	0100000000	0,00	7.811,75	6.311,75	0,00	6.249,51	62,24	207,80	3.286,92	2.962,59
3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	5.684,24	315,76	33,58	5.471,37	212,87
3.3.90.30.95.00	0100000000	0,00	5.000,00	4.750,00	0,00	660,00	4.090,00	0,00	660,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000	0,00	3.000,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000	0,00	5.000,00	4.250,00	150,00	3.805,28	444,72	150,00	3.805,28	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0329000000	0,00	6.050,00	5.737,50	0,00	4.193,05	1.544,44	0,00	3.972,78	220,28
3.3.90.36.00.00	0100000000	0,00	8.936,57	4.036,57	0,00	3.428,30	608,27	0,00	3.428,30	0,00
3.3.90.36.33.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.33.00	0100000000	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

CMVTS  
RUB. 4



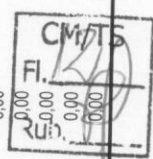
**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 11/10/2018  
 Página.: 3 de 12

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 TÍTULO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.00.00	0100000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000	0,00	350,00	300,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	0,00	1.800,00	1.000,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000	0,00	5.160,00	3.011,75	2.148,25	0,00	1.814,35	333,90	0,00	1.538,85	275,50
3.3.90.39.24.00	0100000000	0,00	1.105,01	0,00	1.105,01	0,00	1.013,76	91,25	45,55	1.013,76	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	3.191,78	2.808,22	0,00	3.191,78	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.864,92	3.135,08	0,00	1.818,00	5.046,92
3.3.90.39.48.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	41.150,00	40.865,01	284,99	0,00	84,99	200,00	0,00	84,99	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0100000000	0,00	4.000,00	1.086,00	2.904,00	0,00	0,00	2.904,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000	0,00	500,00	450,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000	0,00	1.000,00	200,00	800,00	0,00	483,60	316,40	0,00	222,60	261,00
3.3.90.39.88.00	0100000000	0,00	1.000,00	800,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	410,00	190,00	0,00	410,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	220,00	480,00	0,00	220,00	0,00
3.3.90.41.04.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0100000000	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	756,36	143,64	0,00	756,36	29.552,06
3.3.90.47.99.00	0100000000	0,00	4.000,00	600,00	3.400,00	0,00	756,36	2.643,64	0,00	756,36	0,00
3.3.90.92.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	0129060044	0,00	5.221,74	0,00	5.221,74	0,00	5.221,74	0,00	0,00	5.221,74	0,00
3.3.90.93.03.00	0329060044	0,00	652.394,33	0,00	652.394,33	0,00	652.394,33	0,00	0,00	652.394,33	0,00
4.4.90.52.00.00	0129000000	27.810,60	0,00	27.810,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0129000000	0,00	8.335,00	0,00	8.335,00	0,00	8.330,00	5,00	0,00	8.330,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0129000000	0,00	27.810,60	26.610,00	1.200,60	0,00	0,00	1.200,60	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0129000000	0,00	18.275,00	0,00	18.275,00	0,00	18.273,00	2,00	0,00	0,00	0,00
<b>08.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	<b>940.010,60</b>	<b>1.033.258,50</b>	<b>252.755,86</b>	<b>1.720.513,24</b>	<b>350,00</b>	<b>1.410.205,56</b>	<b>310.307,68</b>	<b>636,93</b>	<b>1.356.182,58</b>	<b>18.273,00</b>
<b>0006</b>	<b>PROMOÇÃO SOCIAL</b>										<b>54.022,98</b>
08.241.0006.2807	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	40.688,50	14.311,50	0,00	35.617,01	5.071,49
3.1.90.13.00.00	0100000000	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	6.720,62	5.779,38	0,00	5.938,43	782,19
3.1.90.94.00.00	0100000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	10.000,00	3.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	644,37	1.355,63





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011**

Data: 11/10/2018  
Página.: 4 de 12

SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	CONTA	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações
<b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>											
3.3.90.39.78.00	0100000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	SERVÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	600,00	0,00	600,00	144,81	455,19	0,00	0,00	144,81
4.4.90.51.00.00	0100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.99.00	0100000000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>99.800,00</b>	<b>25.600,00</b>	<b>28.600,00</b>	<b>96.800,00</b>	<b>49.553,93</b>	<b>47.246,07</b>	<b>0,00</b>	<b>42.199,81</b>	<b>7.354,12</b>
<b>0008</b>		<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>									
<b>AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO</b>											
08.241.0008.2819	0100000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	240.000,00	80.000,00
			<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>08.242</b>		<b>Assistência ao Portador de Deficiência</b>									
<b>0008</b>		<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>									
<b>CONVÊNIO COM APAE- ESCOLA ESPECIAL RAI DE SOL</b>											
08.242.0008.2816	0129005000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.572,20	0,00	22.572,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0129005000	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	22.572,20	22.572,20	22.572,20	0,00	0,00	0,00
	0329005000	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO	0,00	24.453,65	0,00	24.453,65	24.453,65	0,00	0,00	24.453,65	0,00
			<b>22.572,20</b>	<b>47.025,85</b>	<b>22.572,20</b>	<b>47.025,85</b>	<b>24.453,65</b>	<b>22.572,20</b>	<b>0,00</b>	<b>24.453,65</b>	<b>0,00</b>
<b>08.243</b>		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>									
<b>0006</b>		<b>PROMOÇÃO SOCIAL</b>									
<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>											
08.243.0006.2805	0100000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	484.500,00	0,00	90.000,00	394.500,00	226.380,50	168.119,50	0,00	232.084,02	-5.703,52
	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	35.711,45	35.288,55	0,00	29.883,27	5.828,18
	0100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	90.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	7.984,13	13.515,87	0,00	6.841,41	1.142,72
	0100000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E;	0,00	1.200,00	302,00	898,00	790,00	108,00	0,00	790,00	0,00
	0100000000	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	2.000,00	1.002,00	998,00	900,00	98,00	0,00	900,00	0,00
	0100000000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	25.000,00	10.420,00	14.580,00	12.714,94	1.865,06	0,00	7.499,48	5.215,46
	0100000000	GÁS ENGARRAFADO	0,00	500,00	0,00	500,00	443,00	57,00	0,00	0,00	443,00
	0100000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	3.580,00	1.000,00	2.580,00	2.289,78	290,22	0,00	1.486,47	803,31
	0100000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.700,00	200,00	1.500,00	1.121,88	378,12	0,00	709,73	412,15
	0100000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	500,00	460,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	1.242,00	0,00	1.242,00	1.240,04	1,96	0,00	695,28	544,76
	0100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	5.920,00	3.440,00	2.480,00	1.869,00	611,00	0,00	1.869,00	0,00
	0100000000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.000,00	550,00	450,00	147,40	302,60	0,00	147,40	0,00
	0100000000	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	1.000,00	720,00	280,00	227,00	53,00	0,00	227,00	0,00

CM/TS  
RUB  
0,00  
0,00  
0,00



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011**

Data: 11/10/2018  
 Página.: 5 de 12

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LÔC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00	0,00	3.188,01	231,99	0,00	0,00	3.188,01
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.500,00	1.950,00	550,00	0,00	153,17	396,83	0,00	128,00	25,17
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.400,00	300,00	1.100,00	0,00	977,99	122,01	0,00	977,99	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.500,00	300,00	1.200,00	0,00	449,00	751,00	0,00	133,00	316,00
3.3.90.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	4.637,03	2.362,97
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	14.360,00	0,00	14.360,00	0,00	6.988,50	7.391,50	0,00	3.335,17	3.633,33
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	2.086,00	1.900,00	186,00	0,00	149,80	36,20	0,00	0,00	149,80
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	7.204,00	0,00	7.204,00	0,00	7.203,96	0,04	0,00	3.601,98	3.601,98
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	2.252,00	0,00	2.252,00	0,00	2.147,22	104,78	0,00	216,00	1.931,22
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	179,00	121,00	0,00	0,00	179,00
3.3.90.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	4.830,00	3.450,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	517,75	82,25	0,00	517,75	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.783,85	216,15	0,00	1.696,30	87,55
<b>08.243.0006.2808</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>741.300,00</b>	<b>100.594,00</b>	<b>196.544,00</b>	<b>645.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.817,37</b>	<b>314.532,63</b>	<b>263,60</b>	<b>303.206,28</b>	<b>27.611,09</b>
3.3.50.43.00.00	0127000005 SUBVENÇÕES SOCIAIS	229.327,54	0,00	229.327,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.99.00	0127000005 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO	0,00	229.327,54	0,00	229.327,54	0,00	0,00	229.327,54	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.99.00	0327000005 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO	0,00	532.134,99	0,00	532.134,99	0,00	289.630,86	242.504,13	0,00	289.630,86	0,00
3.3.90.14.01.00	0327000005 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO EST/	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0327000005 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0127000005 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0327000005 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	13.960,00	0,00	13.960,00	0,00	11.230,37	2.729,63	0,00	10.854,87	375,50
3.3.90.30.21.00	0327000005 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	874,32	125,68	0,00	694,96	179,36
3.3.90.30.22.00	0327000005 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	114,60	885,40	0,00	78,10	36,50
3.3.90.30.23.00	0327000005 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	10.900,00	2.980,00	7.940,00	0,00	5.940,00	2.000,00	0,00	5.844,96	95,04
3.3.90.33.01.00	0327000005 PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.844,27	4.155,73	0,00	1.152,35	4.691,92
3.3.90.36.33.00	0327000005 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	3.240,00	3.160,00	0,00	3.240,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0127000005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0327000005 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	3.000,00	7.000,00	0,00	400,00	6.600,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0327000005 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	7.460,00	0,00	7.460,00	0,00	5.440,30	2.019,70	0,00	1.100,50	4.339,80
3.3.90.39.22.00	0327000005 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	97.610,00	2.390,00	0,00	78.610,00	19.000,00
3.3.90.39.33.00	0327000005 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	200.000,00	114.460,00	85.540,00	0,00	2.360,00	83.180,00	0,00	0,00	2.360,00
3.3.90.39.48.00	0327000005 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0327000005 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	20.000,00	11.900,00	8.100,00	0,00	4.055,00	4.045,00	0,00	3.104,00	951,00
3.3.90.39.80.00	0327000005 HOSPEDAGENS	0,00	3.000,00	1.700,00	1.300,00	0,00	770,00	530,00	0,00	770,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0127000005 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COI	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0127000005 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00
<b>0007</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>238.727,54</b>	<b>1.174.892,53</b>	<b>372.747,54</b>	<b>1.040.862,53</b>	<b>0,00</b>	<b>427.509,72</b>	<b>613.352,81</b>	<b>180,10</b>	<b>395.480,60</b>	<b>32.029,12</b>





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011**

Data: 11/10/2018  
Página.: 6 de 12

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.04.00.00	0100000000	524.150,84	0,00	0,00	524.150,84	0,00	459.816,46	24.334,38	0,00	487.020,64	12.795,82
3.1.90.05.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	755,75	1.244,25	0,00	755,75	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	424.490,68	56.000,00	0,00	480.490,68	0,00	479.885,01	605,67	0,00	440.484,80	39.400,21
3.1.90.11.00.00	0129004000	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	144.741,73	29.258,27	0,00	144.741,73	0,00
3.1.90.11.00.00	0129008053	154.600,00	0,00	0,00	154.600,00	0,00	0,00	154.600,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0329004004	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	65.116,48	4.883,52	0,00	65.116,48	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	129.792,54	20.207,46	0,00	114.753,41	15.039,13
3.1.90.13.00.00	0100000000	150.000,00	0,00	56.000,00	94.000,00	0,00	37.434,38	56.565,62	0,00	37.434,38	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	87.081,93	23.918,07	0,00	75.824,38	11.257,55
3.3.90.14.00.00	0129008053	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0129008053	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0329004004	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0129008053	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0129006000	130.500,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0129008000	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0129008053	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0143000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0129006000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0129008053	0,00	23.500,00	3.470,00	20.030,00	0,00	8.424,27	11.605,73	0,00	1.508,25	6.916,02
3.3.90.30.01.00	0329054000	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	4.357,53	5.642,47	0,00	1.815,98	2.541,55
3.3.90.30.04.00	0329006000	0,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00	0,00	17.056,96	9.943,04	1.523,50	16.880,60	176,36
3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.934,00	66,00	0,00	3.034,00	1.900,00
3.3.90.30.07.00	0129006000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	63,70	136,30	0,00	0,00	63,70
3.3.90.30.07.00	0129006000	0,00	50.000,00	27.972,33	22.027,67	0,00	21.868,79	188,88	0,00	8.797,56	13.061,23
3.3.90.30.07.00	0129008053	0,00	40.000,00	4.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0329004004	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0329054000	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	36.271,22	3.728,78	0,00	29.374,50	6.896,72
3.3.90.30.14.00	0143000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0143000000	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0129006000	0,00	20.000,00	19.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0129008000	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0129008053	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	19.546,16	453,84	0,00	18.834,00	712,16
3.3.90.30.16.00	0329004004	0,00	5.000,00	2.905,20	2.094,80	0,00	130,80	1.984,00	0,00	130,80	0,00
3.3.90.30.16.00	0329054000	0,00	20.000,00	9.000,00	11.000,00	0,00	7.654,87	3.345,13	13,56	3.795,31	3.859,56
3.3.90.30.16.00	0329060061	0,00	561,98	0,00	561,98	0,00	544,06	17,92	0,00	0,00	544,06
3.3.90.30.21.00	0129006000	0,00	5.000,00	550,00	4.450,00	0,00	4.416,95	33,05	0,00	696,82	3.720,13
3.3.90.30.21.00	0329006000	0,00	5.000,00	600,00	4.400,00	0,00	4.379,10	20,90	0,00	856,60	545,62
3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	1.926,00	1.700,00	226,00	0,00	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0129006000	0,00	9.500,00	2.550,00	6.950,00	0,00	6.849,56	100,44	0,00	3.172,38	3.677,18
3.3.90.30.22.00	0329006000	0,00	5.701,76	0,00	5.701,76	0,00	5.469,85	231,91	0,00	4.495,60	974,25
3.3.90.30.23.00	0129006000	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	10.844,06	75,94	0,00	0,00	10.844,06
3.3.90.30.23.00	0129008053	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	19.554,27	445,73	0,00	7.843,71	11.710,56
3.3.90.30.24.00	0329054000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0329060000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	866,51	1.133,49	0,00	561,25	305,25
3.3.90.30.26.00	0129006000	0,00	3.500,00	3.400,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0329006000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	165,56	134,44	0,00	127,60	37,96
3.3.90.30.39.00	0129006000	0,00	15.000,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
Rub. 1000000000



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011**

Data: 11/10/2018  
Página.: 7 de 12

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.39.00	0129008053 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0329054000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	20.000,00	1.000,00	19.000,00	0,00	18.864,16	135,84	1.930,86	17.156,17	1.707,99
3.3.90.30.56.00	0129006000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	3.500,00	3.400,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0329004004 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.160,00	4.160,00	840,00	0,00	0,00	4.160,00
3.3.90.30.56.00	0329054000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	989,00	1.011,00	0,00	989,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0129008053 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	581,69	1.418,31	0,00	581,69	0,00
3.3.90.30.97.00	0329004004 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	234,91	565,09	0,00	234,91	0,00
3.3.90.32.03.00	0100000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.000,00	100,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.32.03.00	0343060000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	49.543,81	0,00	49.543,81	0,00	49.047,09	496,72	0,00	41.064,53	7.982,56
3.3.90.33.00.00	0129008053 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	0129008053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0129008053 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	7.500,00	12.500,00	0,00	7.500,00	0,00
3.3.90.36.33.00	0129008053 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	10.500,00	7.500,00	0,00	3.000,00	7.500,00
3.3.90.36.33.00	0329054000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.117,60	182,40	0,00	3.117,60	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	17934916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	179.349,16	0,00	179.349,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0129006000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0129008053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0143000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0129006000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	2.000,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0129008053 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	10.000,00	5.460,00	4.540,00	0,00	1.277,00	3.263,00	0,00	0,00	1.277,00
3.3.90.39.12.00	0329054000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0129006000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	34,00	1.466,00	0,00	0,00	34,00
3.3.90.39.14.00	0129008053 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.251,25	3.748,75	0,00	0,00	1.251,25
3.3.90.39.14.00	0329054000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.952,50	2.047,50	0,00	2.595,50	357,00
3.3.90.39.16.00	0129006000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	4.200,00	800,00	0,00	417,56	382,44	0,00	33,56	384,00
3.3.90.39.16.00	0329054000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0129006000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	8.000,00	5.020,00	2.980,00	0,00	2.963,93	16,07	0,00	0,00	2.963,93
3.3.90.39.17.00	0329054000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.686,53	313,47	0,00	0,00	1.686,53
3.3.90.39.19.00	0129006000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	364,25	35,75	0,00	0,00	364,25
3.3.90.39.19.00	0129008053 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00	298,00	2.702,00	0,00	0,00	298,00
3.3.90.39.19.00	0329054000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	15.000,00	3.300,00	11.700,00	0,00	7.863,03	3.836,97	0,00	5.072,53	2.790,50
3.3.90.39.23.00	0129006000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	92.098,35	0,00	92.098,35	0,00	0,00	92.098,35	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0143000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	50.000,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0129006000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	23.427,16	0,00	23.427,16	0,00	23.427,16	0,00	0,00	16.304,71	7.122,45
3.3.90.39.43.00	0129008053 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	17.900,00	0,00	17.900,00	0,00	2.309,90	15.590,10	0,00	2.309,90	0,00
3.3.90.39.43.00	0329006000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	17.900,00	7.100,00	0,00	3.399,15	14.500,85
3.3.90.39.47.00	0129006000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	3.708,00	5.892,00	0,00	1.800,00	1.908,00
3.3.90.39.47.00	0129008053 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0329006000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00	0,00	6.501,72	8.798,28	0,00	2.130,85	4.370,87
3.3.90.39.47.00	0329054000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0129008053 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.005,00	995,00	0,00	1.000,00	5,00
3.3.90.39.63.00	0129006000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	13.750,00	0,00	13.750,00	0,00	13.727,50	22,50	0,00	0,00	13.727,50
3.3.90.39.63.00	0329004004 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	605,20	0,00	605,20	0,00	284,00	341,20	0,00	0,00	264,00
3.3.90.39.69.00	0129008053 SEGUROS EM GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
Rub. 2





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 11/10/2018  
 Página.: 8 de 12

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011**

SEGUROS EM GERAL		DESpesas Autorizadas		Despesas Empenhadas		Despesas Pagas					
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	15.000,00	2.000,00	13.000,00	0,00	1.472,49	11.527,51	0,00	0,00	1.472,49
3.3.90.39.77.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	0,00	21.672,00	0,00	21.672,00	0,00	10.836,00	10.836,00	0,00	10.836,00	0,00
3.3.90.39.77.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	0,00	21.672,00	0,00	21.672,00	0,00	10.836,00	10.836,00	0,00	0,00	10.836,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	10.000,00	3.026,00	6.974,00	0,00	6.762,33	211,67	0,00	6.762,33	0,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	54.100,00	13.476,02	40.623,98	0,00	40.573,98	50,00	0,00	33.811,65	6.762,33
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	27.100,00	0,00	27.100,00	0,00	0,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	81.300,00	0,00	81.300,00	0,00	2.340,00	78.960,00	0,00	2.340,00	0,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	10.000,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	15.807,20	5.000,00	10.807,20	0,00	2.415,00	8.392,20	0,00	0,00	2.415,00
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	836,48	0,00	836,48	0,00	417,60	418,88	0,00	69,60	348,00
3.3.90.39.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	460,00	0,00	460,00	0,00	368,00	92,00	0,00	368,00	0,00
3.3.90.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	36.880,00	14.150,00	22.730,00	0,00	22.680,00	50,00	0,00	13.230,00	9.450,00
3.3.90.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.865,00	3.135,00	0,00	905,00	960,00
3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	960,00	4.040,00	0,00	0,00	960,00
3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	699,50	300,50	0,00	549,50	150,00
3.3.90.40.10.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	24.870,00	10.380,00	14.490,00	0,00	14.490,00	0,00	0,00	14.490,00	0,00
3.3.90.40.10.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	24.870,00	0,00	24.870,00	0,00	10.350,00	14.520,00	0,00	0,00	10.350,00
3.3.90.47.99.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	14.271,20	728,80	0,00	3.779,43	10.491,77
3.3.91.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	363,93	14.636,07	0,00	363,93	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	4.441,00	4.559,00	0,00	0,00	4.441,00
4.4.90.52.56.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	15.000,00	1.100,00	13.900,00	0,00	12.427,00	1.473,00	0,00	0,00	12.427,00
08.243.0007.2810	MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD	2.382.490,68	1.587.601,94	1.009.308,71	2.960.783,91	4.160,00	1.961.527,31	999.256,60	4.324,52	1.668.698,15	292.829,16
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	69.394,07	0,00	69.394,07	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	0,00	11.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.200,00	0,00	19.100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	0,00	2.000,00	745,00	1.255,00	0,00	1.125,00	130,00	0,00	1.125,00	0,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	10.000,00	9.930,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	5.000,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5.000,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	2.000,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	0,00	5.000,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	4.385,00	615,00	0,00	515,00	100,00	0,00	515,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	10.000,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	100.294,07	0,00	100.294,07	96.621,00	96.621,00	3.673,07	0,00	0,00	96.621,00
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	66.356,49	0,00	66.356,49	41.409,00	41.409,00	24.947,49	0,00	0,00	41.409,00
4.4.90.52.56.00	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	19.996,49	19.896,49	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
 Fl. 10



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011**

Data: 11/10/2018  
Página.: 9 de 12

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONTA	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			<b>100.594,07</b>	<b>235.647,05</b>	<b>166.650,56</b>	<b>169.590,56</b>	<b>138.030,00</b>	<b>29.920,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640,00</b>	<b>138.030,00</b>
08.243.0007.2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS										
3.3.90.32.00.00	0100000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	0143008000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	70.566,21	0,00	70.566,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.03.00	0100000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	4,41	29.995,59	29.770,80	224,79
3.3.90.32.03.00	0143008000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	70.566,21	0,00	70.566,21	0,00	66.607,21	3.959,00	3.959,00	0,00
3.3.90.32.03.00	0343000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	1.051,47	0,00	1.051,47	0,00	571,47	480,00	480,00	0,00
3.3.90.32.03.00	0343000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	1.051,47	0,00	1.051,47	0,00	571,47	480,00	480,00	0,00
08.243.0007.2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS		<b>100.566,21</b>	<b>101.617,68</b>	<b>100.566,21</b>	<b>101.617,68</b>	<b>0,00</b>	<b>34.434,59</b>	<b>0,00</b>	<b>29.770,80</b>	<b>4.663,79</b>
3.1.90.04.00.00	0329002000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	41.908,90	18.091,10	39.977,94	1.930,96
3.1.90.11.00.00	0129002000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	70.000,00	0,00	19.630,00	50.370,00	0,00	0,00	50.370,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0129002000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.152,56	0,00	0,00	20.152,56	0,00	0,00	20.152,56	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0329002000	Obrigações Patronais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	4.809,38	15.190,62	3.145,94	1.663,44
3.1.90.94.00.00	0129002000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	16.972,00	0,00	0,00	16.972,00	0,00	0,00	16.972,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0329002000	Indenizações e Restituições Trabalhis	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	9.827,20	2.172,80	9.827,20	0,00
3.3.90.30.00.00	0129002000	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0329002000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.000,00	12.828,09	7.171,91	0,00	994,73	6.177,18	887,88	106,85
3.3.90.30.07.00	0129002000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	143,43	6.356,57	143,43	0,00
3.3.90.30.07.00	0329002000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00	0,00	268,39	2.731,61	268,39	0,00
3.3.90.30.21.00	0329002000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	147,73	852,27	77,40	70,33
3.3.90.30.22.00	0329002000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	562,21	437,79	180,15	382,06
3.3.90.33.03.00	0329002000	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPC	0,00	50.000,00	3.000,00	47.000,00	0,00	22.776,00	24.224,00	0,00	22.776,00
3.3.90.39.00.00	0129002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0329002000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0329002000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	17.259,21	32.740,79	13.423,83	3.835,38
3.3.90.39.17.00	0329002000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0329002000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0329002000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	96.055,66	96.000,00	55,66	0,00	0,00	55,66	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0329002000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.124,43	5.875,57	221,09	3.903,34
3.3.90.39.47.00	0329002000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.300,00	4.700,00	0,00	1.300,00
3.3.90.39.63.00	0329002000	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	10.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0129002000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0329002000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.400,00	4.600,00	2.700,00	2.700,00
3.3.90.39.78.00	0129002000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0329002000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	42.828,09	0,00	42.828,09	0,00	15.778,77	27.049,32	15.778,77	0,00
3.3.90.39.83.00	0129002000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0329002000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0129002000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0329002000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	8.280,00	1.720,00	4.830,00	3.450,00
3.3.91.39.44.00	0329002000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		<b>118.624,56</b>	<b>585.013,75</b>	<b>162.958,09</b>	<b>540.680,22</b>	<b>0,00</b>	<b>133.580,38</b>	<b>407.099,84</b>	<b>77,40</b>	<b>91.462,02</b>
08.243.0008.2817	AUXILIO AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE - CIAA										

CM/T/S  
Fl. 18  
Rub. 18



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 11/10/2018  
Página.: 10 de 12

SUBVENÇÕES SOCIAIS	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.50.43.00.00	0100000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	309.000,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.99.00	0100000000	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00	0,00	231.750,00	77.250,00	
			<b>309.000,00</b>	<b>309.000,00</b>	<b>309.000,00</b>	<b>309.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.750,00</b>	<b>77.250,00</b>	
08.243.0008.2818	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.43.00.00	0100000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.43.99.00	0100000000	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	
			<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	
08.244	Assistência Especial											
0006	PROMOÇÃO SOCIAL											
08.244.0006.2804	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	0100000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.03.00	0100000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL											
08.244.0008.2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL		200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	196.234,58	3.923,12	
3.1.90.11.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	283.000,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	23.165,16	3.055,54	
3.3.90.30.00.00	0100000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000	GÁS ENGARRAFADO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	15.609,92	390,08	12.400,72
3.3.90.30.21.00	0100000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.266,46	33,54	1.416,95
3.3.90.39.00.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	222,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	179,63	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	3.060,00	0,00	1.209,07	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000	SEGUROS EM GERAL	0,00	690,00	690,00	0,00	0,00	690,00	0,00	690,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	3.590,00	3.590,00	0,00	0,00	3.590,00	0,00	1.051,30	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0100000000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.280,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00	0,00	2.538,70	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	7.243,28	756,72	1.811,50
4.4.90.52.42.00	0100000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>411.200,00</b>	<b>62.920,00</b>	<b>62.920,00</b>	<b>411.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.991,92</b>	<b>138.208,08</b>	<b>251.615,67</b>	<b>21.376,25</b>	
08.244.0008.2814	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		83.293,10	0,00	83.293,10	0,00	0,00	83.293,10	0,00	61.430,13	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0100000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	83.293,10	0,00	83.293,10	0,00	0,00	83.293,10	0,00	21.862,97	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	82.707,41	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0129007000		86.909,32	0,00	86.909,32	0,00	0,00	86.909,32	0,00	86.909,32	0,00	0,00





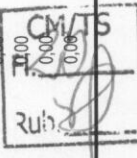
**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 11/10/2018  
 Página.: 11 de 12

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS					
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.13.00.00	0100000000	42.300,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00	21.870,96	20.429,04	0,00	19.503,85	2.367,11
3.1.90.94.00.00	0100000000	50.000,00	0,00	1.500,00	48.500,00	0,00	10.084,36	38.415,64	0,00	10.084,36	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	7.886,88	8.113,12	0,00	7.355,51	531,37
3.3.90.14.00.00	0129007000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0129007000	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0329014000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	1.375,00	0,00	625,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0329007000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0129006052	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0129007000	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0329014000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0329007000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0129006052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0129007000	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0329007000	0,00	20.000,00	6.400,00	13.600,00	0,00	9.495,59	4.104,41	0,00	4.933,49	4.562,10
3.3.90.30.07.00	0329014000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.262,50	1.737,50	0,00	3.082,70	179,80
3.3.90.30.16.00	0129006052	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0129007000	0,00	10.000,00	1.200,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0329007000	0,00	5.000,00	3.600,00	1.400,00	0,00	626,03	773,97	0,00	626,03	0,00
3.3.90.30.16.00	0329014000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.824,70	3.175,30	0,00	1.824,70	0,00
3.3.90.30.21.00	0329007000	0,00	500,00	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0329014000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	133,48	366,52	0,00	0,00	133,48
3.3.90.30.22.00	0329007000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.382,65	617,35	0,00	0,00	1.382,65
3.3.90.30.56.00	0329007000	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	180,00	420,00	0,00	180,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0129007000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0129007000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0329007000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.161,21	838,79	0,00	1.161,21	0,00
3.3.90.33.01.00	0329007000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.99.00	0329007000	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0129006052	52.909,32	0,00	52.909,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0129007000	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0329007000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	352,75	147,25	0,00	352,75	0,00
3.3.90.39.14.00	0329014000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	64,90	435,10	0,00	64,90	0,00
3.3.90.39.16.00	0329007000	0,00	30.000,00	1.000,00	29.000,00	0,00	27.025,33	1.974,67	0,00	1.457,02	27.025,33
3.3.90.39.17.00	0329007000	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	1.457,02	1.592,98	0,00	1.457,02	0,00
3.3.90.39.23.00	0329014000	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0129006052	0,00	52.909,32	0,00	52.909,32	0,00	0,00	52.909,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0329007000	0,00	37.336,80	7.000,00	30.336,80	0,00	0,00	30.336,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0329014000	0,00	40.705,56	0,00	40.705,56	0,00	0,00	40.705,56	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0129007000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.708,11	291,89
3.3.90.39.43.00	0329007000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	1.198,67	4.801,33
3.3.90.39.47.00	0129007000	0,00	996,00	0,00	996,00	0,00	0,00	996,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0329007000	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	2.355,61	744,39	0,00	938,57	1.417,04
3.3.90.39.63.00	0329007000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	19,00	981,00	0,00	0,00	19,00
3.3.90.39.63.00	0329014000	0,00	5.000,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0129007000	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 11/10/2018  
 Página.: 12 de 12

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011**

VIGILÂNCIA OSTENSIVA		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.77.00	0129007000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	6.224,00	0,00	6.224,00	0,00	3.312,00	2.912,00	0,00	3.312,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0329007000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	6.224,00	0,00	6.224,00	0,00	3.312,00	2.912,00	0,00	3.312,00	3.312,00		
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.470,37	29,63	0,00	6.470,37	0,00		
3.3.90.39.78.00	0129007000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.78.00	0329007000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00	0,00	18.331,11	6.168,89	0,00	8.147,16	10.183,95		
3.3.90.40.08.00	0329007000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	50,00	950,00	0,00	0,00	50,00		
3.3.90.40.10.00	0129007000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	4.830,00	3.450,00	0,00	4.140,00	690,00		
3.3.90.40.10.00	0329007000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	3.450,00	4.830,00	0,00	0,00	3.450,00		
3.3.91.39.00.00	0129007000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00	0129007000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	5.973,17	226,83	0,00	378,46	5.594,71		
3.3.91.39.44.00	0329007000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00	0129007000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0129007000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
<b>08.244.0008.2815 PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I</b>		<b>552.411,74</b>	<b>444.255,68</b>	<b>196.509,32</b>	<b>800.158,10</b>	<b>0,00</b>	<b>287.674,16</b>	<b>512.483,94</b>	<b>2.403,25</b>	<b>221.682,40</b>	<b>65.991,76</b>		
3.3.50.43.00.00	0129017000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.666,95	0,00	140.666,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.43.99.00	0129017000 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO	0,00	140.666,95	0,00	140.666,95	0,00	0,00	140.666,95	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.43.99.00	0329017000 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO	0,00	149.354,10	0,00	149.354,10	0,00	119.380,87	29.973,23	0,00	87.955,76	31.425,11		
<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>7.401.514,55</b>	<b>6.857.881,17</b>	<b>3.882.242,58</b>	<b>10.377.153,14</b>	<b>144.540,00</b>	<b>6.439.711,74</b>	<b>3.937.441,40</b>	<b>9.885,80</b>	<b>5.541.099,33</b>	<b>898.612,41</b>		

Valcécia Maria Picoli Barbosa  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS  
 F. K. S.  
 Rubi



**TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 11/10/2018  
Hora.: 16:39:51  
Página.: 1 de 1

Código	Conta	BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
		Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
12912	08080000412200022801319011000001000000000	100.000,00	11/10/2018	FOLHA ASSISTENCIA SOCIAL			
12913	08080000412200022801319013000001000000000	20.000,00	11/10/2018	FOLHA ASSISTENCIA SOCIAL			
12914	08080000412200022801319113000001000000000	5.500,00	11/10/2018	FOLHA ASSISTENCIA SOCIAL			
12915	08080000412200032802319011000001000000000	20.000,00	11/10/2018	FOLHA ASSISTENCIA SOCIAL			
12916	08080000412200032802319094000001000000000	20.000,00	11/10/2018	FOLHA ASSISTENCIA SOCIAL			
12917	08081100824300062805319094000001000000000	60.000,00	11/10/2018	FOLHA ASSISTENCIA SOCIAL			
12918	08081100824300062805319113000001000000000	5.000,00	11/10/2018	FOLHA ASSISTENCIA SOCIAL			
12919	08081100824400082813319094000001000000000	20.000,00	11/10/2018	FOLHA ASSISTENCIA SOCIAL			
12920	08081100824400082814319094000001000000000	30.000,00	11/10/2018	FOLHA ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Total Geral.....</b>		<b>280.500,00</b>					

CMATS  
Fl.   
Rub.